



Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial

Entidades como TAC - Terceira Automóvel Clube, CALT - Clube Ar Livre da Terceira e Praia da Vitória TT Clube, alojarão as organizações denominadas como, Rota dos Ventos, Paralelo 38º, TransTerceira, Ronda dos Palheiros – Luís Melo, TT Tracção Total e Trilhos do Norte, que são reconhecidos como o Colégio de Organizadores, que em associação com o patrocinador oficial, organizam no ano de **2012**, o Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial (TITNT).

Regulamento Desportivo

Artigo 1º

Definição e objectivos

1. O TITNT tem como objectivo fundamental, aliar à prática do Todo-o-Terreno, quer no sentido da condução, quer no do convívio e espírito de ajuda, o contacto com a natureza, dando a conhecer aspectos característicos da paisagem da Ilha Terceira, muitos dos quais em locais inóspitos e inacessíveis pelos meios convencionais, percorrendo principalmente estradas e caminhos de terra, que testarão as capacidades das máquinas e condutores, pelos diferentes tipos de piso e obstáculos a ultrapassar.

Artigo 2º

Categorias

1. O **TITNT** é constituído por duas categorias:
 - 1.1 Navegação – Classe T1 e Classe T2
 - 1.2 Trial
2. As categorias são autónomas, regendo-se por capítulos específicos deste regulamento.

Artigo 3º

Calendarização

1. O Campeonato é composto por seis passeios, a realizar entre Fevereiro e Novembro, segundo o seguinte calendário:

<u>PASSEIOS</u>	<u>DATA</u>	<u>ORGANIZAÇÃO</u>
ROTA DOS VENTOS	10, 11 e 12 de Fevereiro	Terceira Automóvel Clube
TRANSTERCEIRA	16, 17 e 18 de Março	TransTerceira
RONDA DOS PALHEIROS - LUÍS MELO	27, 28 e 29 de Abril	Ronda dos Palheiros
T.T. TRACÇÃO TOTAL	14, 15 e 16 de Setembro	Praia da Vitória TT Clube
PARALELO 38	19, 20 e 21 de Outubro	Clube Ar Livre da Terceira
TRILHOS DO NORTE	24 e 25 de Novembro	Trilhos do Norte

2. Consagração e entrega de prémios:

Dezembro	Dia a determinar	Local a determinar	TITNT
----------	------------------	--------------------	-------

Artigo 4º

Patrocinador oficial

QUEIJO VAQUINHA de João Henrique Melo Cota

V Edição

Artigo 5º

Condições de Participação

1. Serão admitidos ao Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial, exclusivamente, veículos automóveis de tracção total (4x4).
2. Todos os condutores deverão ser possuidores de carta de condução válida.
3. O navegador terá que ter uma idade igual ou superior a 16 anos. Em caso de ser inferior a 16 anos, deverá o seu encarregado de educação ser o responsável pelo mesmo. A participação no evento obedecerá a autorização da Organização.
4. Todos os participantes, condutores e navegadores, ficam pela sua inscrição, obrigados moralmente a desenvolver o espírito do Todo-o-Terreno que se caracteriza pela entreaajuda, simpatia e companheirismo.
5. É da responsabilidade dos participantes, apresentarem-se nos passeios, na plenitude das suas faculdades, tendo a consciência de possuir a robustez e saúde física necessárias para participar neste tipo de eventos.
6. Cada Equipa será obrigatoriamente constituída por dois indivíduos, sendo um Conductor e um Navegador, por viatura, categoria e classe.
7. Só poderão participar em cada passeio do Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial, os indivíduos previamente inscritos em cada passeio, e dentro dos prazos estabelecidos, não havendo possibilidade de qualquer substituição dos mesmos.
8. As viaturas terão que obrigatoriamente possuir um certificado de seguro, bem como a averbação do Centro de Inspeção de Veículos válidos e, em nome do concorrente.
9. As viaturas terão de se apresentar, com todos os órgãos, meios de sinalização, iluminação e segurança, obrigatórios por lei para a circulação na via pública, e em perfeito estado de funcionamento.
10. É obrigatório que as viaturas se apresentem com todos os elementos da carroçaria, nomeadamente pára-brisas, portas do habitáculo e porta do compartimento do motor.
11. Excepciona-se para a classe de Trial os pontos 8. 9 e 10, sendo esta excepção da exclusiva responsabilidade do participante.
12. Não serão permitidos, o uso de pneus agrícolas (rasto de tractor) ou similares.
13. Não serão permitidos, o uso de pneus com dimensões superiores a 35 polegadas.
14. A largura da viatura, não deverá ultrapassar os 2 metros.
15. Deverão ser sempre respeitadas todas as regras do código de estrada.
16. Na participação em passeios do **TITNT**, as equipas terão que respeitar escrupulosamente as normas de preservação do ambiente, cumprindo todas as leis vigentes.

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

17. As organizações e patrocinadores, declinam toda e qualquer responsabilidade por acidentes, quer com terceiros, quer com danos próprios, que possam acontecer no decorrer dos passeios calendarizados.

Artigo 6º

Segurança

1. Recomenda-se aos participantes, a utilização de todos os equipamentos de segurança regulamentados para os veículos.
2. Recomenda-se que as viaturas possuam arcos de segurança. (Roll-Bar).
3. No caso de acidente, os participantes deverão disponibilizar as ajudas necessárias, de modo a respeitar o princípio de inter ajuda, que move o espírito do Todo-o-Terreno.

Artigo 7º

Equipamento obrigatório e recomendado

1. Considera-se como equipamento obrigatório, em ambas as categorias e classes:
 - Uma Roda sobressalente.
 - Macaco e chave de rodas.
 - Cintos de segurança.
 - Cinta Abraça árvores (em caso de utilização de guincho).
 - Cabo ou Cinta de reboque (mínimo de 5 metros).
 - Dois Pontos de ancoragem para reboque sendo um na dianteira e outro na traseira da viatura.
 - Luvas de cabedal (sempre que em prova e fora da viatura).
 - “Boa disposição e vontade de cumprir até ao fim”.

Equipamento recomendado

2. Considera-se como equipamento recomendado, em ambas as categorias e classes:
 - Conta-metros electrónico ou equipamento similar.
 - Pneus AT (50%-50%) para a Classe T2.
 - Guincho.
 - Pranchas.
 - Capacetes para todos os ocupantes da viatura.
 - Extintor.
 - G.P.S.
 - Bússola.

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

- Mapa da ilha à escala 1:25.000
 - Estojo de primeiros socorros.
 - Máquina fotográfica instantânea do tipo Polaróide ou digital.
3. Pelas especificidades de alguns passeios, poderá algum do equipamento recomendado, ser considerado obrigatório.
 4. Nos casos em que tal se verifique, as organizações farão a referida menção nos seus aditamentos ou anexos ao presente regulamento.

Artigo 8º

Inscrições

1. A taxa de Inscrição para cada um dos passeios constantes do presente regulamento, incluindo as classes T1, T2 e Trial, terá o valor de 25 €, por participante. É do critério de cada Organização a atribuição de uma lembrança do evento a cada participante, após o seu passeio.
2. Os pedidos de inscrição devem ser efectuados nos locais, hora e dias indicados pelas organizações, acompanhados da respectiva taxa de inscrição.
3. Os prazos estabelecidos por cada organização deverão ser rigorosamente cumpridos.
4. Após o acto da inscrição, não há o direito ao retorno de qualquer pagamento efectuado.
5. No período de inscrição, os concorrentes terão que apresentar os documentos indicados no art.º 5 pontos 2, 3, 8 e 9.
6. Não poderão ser inscritos concorrentes, que pela natureza das penalizações atribuídas em sede de colégio de organizadores, assim o determinem.

Artigo 9º

Classificações

1. O Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial compõem-se por duas Categorias.
 - 1.1. - Categoria Navegação – Classe T1 e Classe T2
 - 1.2. - Categoria Trial
2. Para a atribuição do título de Campeão da Ilha Terceira de **Navegação** é obrigatório participar em pelo menos 5 dos passeios realizados na Classe T1 e Classe T2, contando para a classificação final a soma dos pontos das 5 melhores classificações do total dos 6 passeios.
3. Para a atribuição do título de Campeão de Ilha Terceira de **Trial** é obrigatório participar em pelo menos 5 dos passeios realizados na categoria, contando para a classificação final a soma dos pontos das 5 melhores classificações do total dos 6 passeios.
4. A classificação de cada elemento manter-se-á independente da equipa, dentro de cada Categoria e Classe.

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

5. Aos organizadores, **em ambas as classes**, pelo seu passeio, para efeitos da sua ordem de partida, ser-lhes-á atribuída uma pontuação média dos passeios do troféu, acrescida de 2 pontos.
6. Aos organizadores para a classificação final do troféu, será atribuído ao seu passeio uma média das quatro melhores classificações, acrescida de 2 pontos.
7. Na classe T2, a primeira Organização receberá pelo seu evento a pontuação obtida no segundo passeio, acrescida de 2 pontos. A segunda Organização receberá pelo seu evento a pontuação obtida no primeiro passeio, acrescida de 2 pontos.
8. Na classe T2, a atribuição da classificação das Organizações, a partir do 3º evento, será obtida através da média dos passeios do Troféu, acrescida de 2 pontos.
9. O arredondamento das médias será realizado à unidade.
10. Em caso de empate pontual, o desempate far-se-á:

10.1. No Troféu:

- 10.1.1. A favor do concorrente que obteve o maior numero de primeiros lugares;
- 10.1.2. Se ainda persistir o empate, o critério mantém-se para segundos, terceiros lugares e assim sucessivamente.
- 10.1.3. No caso de empate pontual entre um concorrente, e um organizador, o desempate far-se-á a favor do concorrente.
- 10.1.4. Caso o empate pontual subsista, o maior número de participações servirá de desempate.
- 10.1.5. Se ainda persistir o empate, a classificação do troféu do ano anterior servirá de desempate.

10.2. Nas Provas Especiais de Navegação.

- 10.2.1. A favor do melhor classificado na 1ª Secção.
- 10.2.2. A favor do melhor classificado na 2ª Secção.
- 10.2.3. A favor do concorrente que teve menor penalização em tempo.
- 10.2.4. A favor do concorrente que falhou menos controlos de passagem.
- 10.2.5. A favor do concorrente que tem a carta de condução mais antiga.
- 10.2.6. **Poderão as organizações em aditamento a este regulamento criar factores de desempate, baseados na lógica da organização da sua prova.**
- 10.2.7. Ao aplicar-se o previsto no ponto anterior, deverão efectuar a sua comunicação no briefing, antes do início da prova.

10.3. Nas Provas Especiais de Trial

- 10.3.1. A favor do concorrente que realizou menos tempo na soma total do número de obstáculos.
 - 10.3.1.1. Ao concorrente que não realizou um obstáculo ser-lhe-á atribuído o tempo máximo do mesmo.
- 10.3.2. A favor do concorrente que utilizou menos guinchos.

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

- 10.3.3. A favor do concorrente que utilizou menos material de desatascanço.
 - 10.3.4. A favor do concorrente que tem a carta de condução mais antiga.
 - 10.3.5. Poderão as organizações em aditamento a este regulamento criar factores de desempate, baseados na lógica da organização da sua prova.
 - 10.3.6. Ao aplicar-se o previsto no ponto anterior, deverão efectuar a sua comunicação no briefing, antes do início da prova.
11. A pontuação do T.I.T.N.T., em cada um dos passeios, e nas respectivas categorias e classes, encontrar-se-ão pelo somatório do acumulado dos pontos obtidos em todas as PEN e PET e respectivas secções, cuja conversão se efectuará, para efeitos de campeonato em cada categoria e classes, após cada um dos passeios da seguinte forma:
- 11.1. – 1º Lugar – 45 Pontos.
 - 11.2. – 2º Lugar – 44 Pontos
 - 11.3. – 3º e restantes lugares um ponto a menos que o anterior.
 - 11.4. – **É obrigatório cada Organização afixar os resultados do evento, no máximo, até 2 horas antes da hora anunciada para a entrega de troféus.**
 - 11.5. – **É obrigatório a cada Organização fornecer os dados referentes à classificação do seu passeio até ao período máximo de 7 dias úteis ao Colégio de Organizadores para efeitos de Classificação Oficial do TITNT.**

Artigo 10º

Numeração e Ordem de Partida

1. A numeração dos concorrentes, em ambas as classes, será atribuída pela **posição final** da navegação, do ano anterior. O concorrente manterá a numeração nas duas categorias. No caso de o concorrente só efectuar uma das categorias, obterá o número imediatamente a seguir, de acordo com a sua classificação na categoria.
2. A numeração não sofrerá qualquer alteração durante a vigência do Troféu em 2010.
3. Quando tal for impossível de determinar, aplicar-se-á o disposto, no ponto 4.
4. Os participantes que não constarem da referida classificação, verão o seu posicionamento na ordem de partida, fazer-se por ordem de inscrição ou sorteio.
5. Na numeração, será suprimido o número treze.
6. As partidas serão intercaladas no tempo determinado pela organização, com o mínimo de 2 minutos de intervalo.
7. Para o primeiro passeio da época, a ordem de partida respeitará a posição final do ano anterior, incluindo em caso excepcional, a primeira Organização.
8. Para o segundo passeio, a ordem de partida para a primeira Organização, **em ambas as classes**, será atribuída pela média formada, pelo valor da posição final do ano anterior, com a do primeiro passeio. O arredondamento será feito conforme o mencionado no artigo 9, parágrafo 9.
9. Para o terceiro passeio, a ordem de partida para a segunda Organização, **em ambas as classes**, será atribuída pela média, da classificação absoluta do ano anterior com a do primeiro passeio.

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

O arredondamento será feito conforme o mencionado no artigo 9, parágrafo 9.

10. A partida será efectuada por ordem crescente da ordem determinada.

11. Nas provas Especiais de Trial, poderão ainda ser sorteadas as partidas para cada obstáculo ou grupos de obstáculos.

Artigo 11º

Prémios

1. No final do Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial, serão atribuídos prémios, pelas duas categorias e classes, desde que os concorrentes efectuem o número mínimo de provas pontuáveis para o troféu na respectiva categoria.
2. Os prémios serão atribuídos a pilotos e navegadores, pela sua ordem de classificação.

Artigo 12º

Contestações

1. Qualquer concorrente poderá manifestar discordância sobre ocorrências que o possam ter prejudicado a sua equipa, quer no decorrer dos passeios, como no decorrer do troféu, podendo fazê-lo através dos mecanismos de contestação apresentados nos pontos seguintes:
 - a) Reclamação verbal apresentada à Organização do Passeio, a seguir à ocorrência e com resposta dada nos mesmos moldes e no mais curto espaço de tempo.
 - b) Recurso escrito, após discordância das decisões anteriores, apresentado ao Colégio de Organizadores, até 48 após a afixação dos resultados provisórios e, acompanhado de uma caução de 100 euros.
 - c) O direito de resposta, por parte do Colégio de Organizadores, efectuada no prazo máximo uma semana;
 - d) Os montantes caucionados serão devolvidos, se os protestos forem considerados deferidos favoravelmente aos concorrentes.

Artigo 13º

Jurisdição

1. Todas as Equipas e Concorrentes, participantes no TITNT, e para qualquer dos seus passeios, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente regulamento, que os Organizadores entendam publicar, terão a mesma força de lei do presente Regulamento, desde que, não colidam com os princípios expressos no mesmo, nem com a regulamentação geral em vigor.
3. As alterações a efectuar ao presente regulamento, só poderão ocorrer, em sede do colégio de organizadores.

Artigo 14º

Funcionamento do Colégio de Organizadores

1. O Colégio de Organizadores é o Órgão Máximo de Decisão da Estrutura do Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial.
2. O Colégio de Organizadores é composto por todas as organizações que integram o Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial.
3. Ao colégio de Organizadores compete fiscalizar o Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial.
 - 3.1. Garantindo a observância dos seus princípios, regulamentos e normas;
 - 3.2. Propor e autorizar alterações à estrutura do troféu, bem como aos regulamentos e normas;
 - 3.3. Apreciar e deliberar sobre protestos resultantes da actividade do Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial.
 - 3.4. Determinar as penalizações a aplicar quer pela não observância dos Regulamentos e Normas do Troféus, quer resultantes de protestos chegados a sua sede.
4. O seu funcionamento reger-se-á pelos seguintes pontos:
 - 4.1. Reunirá ordinariamente antes do início de cada temporada e no período de interregno da mesma;
 - 4.2. Reunirá de forma extraordinária sempre que para tal se justifique.
 - 4.3. Reunirá nas datas e horas marcadas, se à data e hora marcada não existir quórum, reunirá uma hora mais tarde com qualquer número de organizações representadas.
 - 4.4. Cada organização far-se-á representar por um máximo de dois elementos.
 - 4.5. As decisões das assembleias, só produzirão efeito sempre que obtidas por maioria simples dos votos.
 - 4.6. Cada organização terá direito apenas a um voto.
 - 4.7. Nos casos em que, seja uma organização a visada, a mesma perderá o estatuto de membro do colégio, para o caso em questão.
 - 4.8. Em cada assembleia, e de acordo com o seu fim, será sorteada uma organização que exercerá o direito de voto de qualidade, sempre que se verificarem igualdades nas votações.
 - 4.9. De cada assembleia será elaborada uma acta, que será visada por todos os organizadores.

Artigo 15º

Apreciação de Protestos

1. Em caso de recurso:

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

- 1.1. Deverá o mesmo ser entregue, através de requerimento, a um representante do Colégio de Organizadores, acompanhado de todos os elementos do processo.
 - 1.2. A assembleia apenas aprecia documentos por escrito, apresentados por ambas as partes, fundamentando as suas razões ao abrigo dos regulamentos e normas em vigor;
 - 1.3. A assembleia poderá solicitar, por escrito a uma e/ou ambas as partes envolvidas, mais esclarecimentos que permitam fundamentar a sua decisão.
 - 1.4. A assembleia poderá em casos excepcionais, convocar uma e ou ambas as partes, para em presença dos mesmos, obter esclarecimentos que permitam fundamentar a sua decisão.
 - 1.5. As decisões da assembleia serão comunicadas até setenta e duas horas após a sua realização e por escrito.
 - 1.6. Das decisões da assembleia não existe recurso.
2. Penalizações:
- 2.1. As sanções a aplicar são as seguintes: repreensão, desclassificação em um ou mais passeios ou exclusão do Troféu.

Artigo 16º

Responsabilidades

1. Ao Colégio de Organizadores, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes ou por terceiros
2. Ao Colégio de Organizadores, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor.
3. O Colégio de Organizadores, reserva-se ao direito de aplicar sanções, a qualquer equipa, concorrente ou organização que não respeite o presente Regulamento, ou que prejudique o bom-nome, imagem e prestígio do **TITNT**, dos organizadores e patrocinadores.
4. Ao Colégio de Organizadores do **TITNT**, não poderá ser imputada quaisquer responsabilidades por eventuais prejuízos que possam advir de qualquer sanção aplicada.

Artigo 17º

Publicidade

1. É reservada para o Troféu, o espaço de tamanho A4, nas portas laterais e 40 cm x 20 cm no painel lateral, para **afixação obrigatória do Patrocinador Oficial e Logotipo do TITNT** nesses locais, bem como a sua manutenção no decorrer dos Passeios e Troféu.
2. Se por qualquer imprevisto, devidamente justificado, a publicidade referida no ponto anterior se danificar, os concorrentes ou participantes terão de providenciar, junto da organização do evento, a sua substituição.

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

3. É reservada para o organizador a colocação de publicidade do patrocinador do evento; esta colocação é de carácter obrigatório e a sua localização deverá ser no capot ou nas laterais da viatura, com as medidas de tamanho A4.
4. É proibida a colocação de publicidade que viole a legislação em vigor.
5. É reservada para o logótipo do **TITNT**, e de **colocação obrigatória**, uma área de sensivelmente 10x10cm ou cerca de 15% da área total, **em todos os documentos apresentados por cada organização, nomeadamente: cartazes, roadbooks, panfletos**, etc.
6. Se por qualquer imprevisto, que não seja devidamente justificado, a obrigatoriedade apresentada no ponto anterior, não seja cumprida, a organização do evento em causa, será penalizada com uma multa de 50 euros, que reverterá a favor do **TITNT**.

Artigo 18º

Disposições Finais

1. Todas as equipas, concorrentes e restantes elementos directamente envolvidos no Troféu, deverão proporcionar a melhor colaboração e assistência aos meios de comunicação social acreditados para a cobertura de cada prova.
2. O Colégio de Organizadores, o patrocinador Oficial e as entidades que colaboram no **TITNT**, reservam-se ao direito de utilizar livremente e sob todas as formas, a participação dos inscritos assim como os resultados obtidos.
3. Os direitos de televisão (recolha, emissão e venda de imagens) dos passeios do **TITNT**, são exclusivos do Colégio de Organizadores do **TITNT**, sem prejuízo de acordos anteriores existentes, desde que comunicados e devidamente autorizados pelos mesmos.
4. Os casos omissos ao presente Regulamento, numa Organização, serão resolvidos pela mesma, podendo essa decisão ser recorrida ao Colégio de Organizadores (conforme o ponto 5.)
5. Os casos omissos ao presente Regulamento serão analisados e decididos pelo Colégio de Organizadores do **TITNT**, que submeterá tais decisões à rectificação do presente regulamento e apresentadas em forma de aditamento o mais rápido possível.

Artigo 19º

Estrutura organizativa dos passeios.

Considera-se que todas as entidades organizadoras dos passeios pontuáveis para o Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial, são individualmente responsáveis pelos seus eventos, cabendo a cada uma delas cumprir o presente regulamento, e deverão ter em conta os seguintes pontos:

1. Os passeios deverão ser compostos por uma Prova Especial de Navegação (PEN) e por uma Prova Especial de Trial (PET).
2. A subdivisão de cada uma das provas especiais em secções, será deixada ao critério de cada organização.

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

3. Os troços que constituirão os passeios da classe de Navegação T1 terão um grau de dificuldade, de acordo com a preparação das viaturas, tendo em conta a não danificação das mesmas de forma gratuita.
4. Para a classe de Navegação T2, os troços que constituirão os passeios terão um grau de dificuldade de acordo com o pretendido para a classe, ou seja percursos acessíveis para veículos 4x4 considerados sem preparação, sendo recomendado o uso de pneus AT (50% - 50%), tendo em conta a não danificação das viaturas de forma gratuita.
5. Os troços que constituirão os passeios, terão de garantir a passagem das viaturas, salvaguardando as dimensões necessárias quer em termos de altura ou de largura.
6. A hora oficial deverá ser apresentada e afixada pela organização, na sede do evento até duas horas antes do início do passeio.
7. Serão obrigatoriamente comunicadas aos concorrentes, as zonas de acesso reservado, donde serão dadas as partidas e chegadas. Estas indicações deverão constar dos meios de navegação a fornecer a cada equipa.
8. Dada a ordem de partida, cada equipa deverá seguir todas as instruções dadas pela organização do evento. Reservando-se a mesma, se assim o entender, e por motivos de força maior, anular alguns troços ou secções, procedendo-se a novas partidas e/ou neutralizações
9. No caso de desistência, os participantes deverão comunicar de imediato, e proceder á entrega da carta à organização.

Artigo 20º

Provas Especiais de Navegação (PEN)

1. Dos Road-Books
 - 1.1. Deverão apresentar os seguintes dados:
 - 1.1.1. Nº de Quadricula,
 - 1.1.2. Quilometragem Parcial,
 - 1.1.3. Quilometragem Total,
 - 1.1.4. Símbolo (Figuras ou Azimutes)
 - 1.1.5. Observações ou Dados de GPS,
 - 1.2. Obrigatoriamente uma indicação dos locais de chegada e partida para cada uma das secções e ou etapas.
 - 1.3. Outros dados que a organização considere relevantes.
2. Provas Especiais de Navegação (PEN).
 - 2.1. O percurso da PEN é secreto, atribuindo a Organização, um meio de navegação.
 - 2.2. As equipas serão classificadas, pelo seu sentido de navegação e orientação por Roadbook, GPS, Carta ou Bússola, verificados por Controlos de Passagem (CP) e pelo cumprimento das médias horárias verificadas por Controlos Horários (CH).
3. PEN por Roadbook com Média Horária:

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

- 3.1. A média horária não deverá ultrapassar os 20km/h, salvo em troços de terra batida e asfalto, cujo limite máximo não deverá ultrapassar os 40km/h.
4. PEN por Roadbook com Limite de Tempo:
 - 4.1. A média horária não deverá ultrapassar os 20 km/h, salvo em troços de terra batida e asfalto, cujo limite máximo não deverá ultrapassar os 40 km/h.
 - 4.2. No arranque para o próximo CH, deverá ser atribuída uma nova hora de partida.
5. A Prova Especial de Navegação - Procedimentos de Controlo e Penalizações:
 - 5.1. Serão estabelecidos ao longo do percurso, diversos controlos, com a finalidade de assegurar o correcto desenvolvimento do passeio, sendo alguns horários (CH's) e outros de passagem (CP's) que serão Personalizados, de balizas Alfanuméricas ou com Alicates.
 - 5.2. Poderá também ser utilizado como controlo de passagem o registo fotográfico que poderá ser secreto ou não.
 - 5.3. Para os Controlos de Passagem não personalizados (Balizas Alfanuméricas ou Alicates), a base sinalizadora deverá obedecer a um colecte reflector de cor amarelo fluorescente ou laranja.
 - 5.4. Os controlos Horários (CH) poderão ser secretos ou não, e verificados por controladores obrigatoriamente identificados com coletes.
 - 5.5. Os controlos de Passagem (CP), serão Secretos, verificados por controladores obrigatoriamente identificados com coletes, por balizas alfanuméricas, ou por alicates.
 - 5.6. A leitura da hora será efectuada quando a viatura participante se imobilizar em frente ao controlador, com a porta da frente direita, com todos os elementos da equipa.
 - 5.7. Os controlos só serão válidos, quando efectuado pela viatura e respectiva equipa.
 - 5.8. É permitida a entrada a reboque, ou por outro meio, da viatura e respectiva equipa em qualquer controlo.
 - 5.9. Os CH's abrirão 10 minutos antes da hora ideal do primeiro participante e fecharão 20 minutos após a hora ideal de cada participante. A não passagem, no controlo, dentro desta janela de tempo, será considerado falha de controlo a que corresponde a respectiva penalização por avanço **ou** atraso.
 - 5.10. Excepto o CHC, que de acordo com o nº 8 do art.º 19, terá uma penalização diferenciada.
 - 5.11. Nos CH's, deverão os participantes apresentar-se na sua hora ideal, havendo uma tolerância de 5 segundos por avanço ou 5 segundos por atraso, relativamente à sua hora ideal. Caso contrário, ser-lhe-á atribuída a respectiva penalização.
 - 5.12. Em cada CH ou CP (personalizado), deverão os participantes, fazer visar as respectivas cartas de controlo. No caso de existirem CP's com baliza Alfanumérica ou Alicate, os participantes deverão assinalar ou picar, conforme o caso, a carta de controlo nas zonas indicadas.

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

- 5.13. Os CP personalizados, só serão válidos quando cumpridos dentro dos 10 minutos antes e 20 minutos depois de hora ideal de passagem do concorrente.
- 5.14. Se o concorrente, por bloqueio da sua viatura, se arrastar antes e para além do controlador, na zona de controlo, incorre na subjectividade de tiragem do tempo por parte do controlador, no momento da imobilização, mais a respectiva penalização.
- 5.15. Se um participante imobilizar a sua viatura antes e à vista de um controlo horário, dentro da distância parcial até ao controlo, com intenções óbvias de controlar a horas, ser-lhe-á atribuída a hora da imobilização, e a respectiva penalização.
- 5.16. A observação de um concorrente fora da rota do passeio (não implicando a passagem física pelo controlo), é considerada como uma passagem em sentido contrário e aplicada a respectiva penalização.
- 5.17. Qualquer ajuda que seja prestada, em zonas de grande dificuldade, onde a organização, por conveniência e ou dificuldades no traçado de percurso, não possa suprimir, não serão alvo de qualquer de penalização.
- 5.18. Nos Controlos Horários de Chegada (CHC) serão dados 15 minutos de tolerância, para além do período normal atribuído a cada concorrente, de acordo com o art.º 20, ponto 5.9, sofrerão a respectiva penalização máxima, não sendo esta cumulativa (ver tabela anexa).
- 5.19. O participante deverá proceder à entrega da carta de controlo no CHC ou à Organização, até ao período máximo de 2 horas após os 35 minutos da sua janela de tempo. Não se verificando esta situação, não serão contabilizados os CHs e CPs realizados referentes à etapa, podendo no entanto partir na etapa seguinte.
- 5.20. Os incumprimentos dos pontos anteriores receberão as penalizações indicadas na tabela anexa.

Artigo 21º

Tabela de Penalizações (PEN)

1. As penalizações consideradas são as que constam nos seguintes pontos:

PENALIZAÇÕES	MINUTOS
Por cada segundo de atraso à hora ideal nos CH	1 segundo
Por cada segundo de avanço à hora ideal nos CH	2 segundos

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

Não controlar ou efectua-lo fora dos limites	25 minutos
Entrar sentido contrário (Não implica a passagem física no controlo)	25 minutos
Imobilização da viatura antes do CH	10 minutos
Arrasto da viatura antes e para além do controlador	15 minutos
Por cada Controlo de Passagem (personalizado) falhado	25 minutos
Por cada Controlo de Passagem (Baliza ou Alicate) falhado	10 minutos
Controlar no CHC para além dos 20 minutos e dentro dos 15 de tolerância	50 minutos
Não controlar no CHC ou efectua-lo fora dos limites de 20+15 minutos	100 minutos
Controlar a reboque com ajuda externa	170 minutos

Artigo 22º

Provas Especiais de Trial (PET)

1. O Troféu de Trial é composto por Provas Especiais de Trial (PET).
2. Considera-se uma PET, um trajecto com ou sem navegação, por pisos e terrenos com grau de dificuldade média-alta, tendo no seu percurso zonas com obstáculos naturais ou artificiais pontuáveis ou de dificuldade acrescida.
3. **A Pista deverá ser delimitada (por fitas), devendo o concorrente realizar o percurso de acordo com o traçado idealizado pela Organização, devendo esta repor sempre que necessário os delimitadores.**
4. Todas as PET's deverão ser realizadas, sempre que possível, em locais de boa acessibilidade para o público, previamente publicitados, e com boas condições logísticas e de segurança.
5. Caso seja necessário recorrer ao desempate para a classificação das PET, esta far-se-á através do tempo total realizado em todos os obstáculos.
6. Das Pistas
 - 6.1. As pistas onde se realizarão as PET terão um grau de dificuldade, de acordo com a preparação das viaturas, tendo em conta a não danificação das mesmas de forma gratuita.
 - 6.2. As pistas terão de garantir a passagem das viaturas, salvaguardando as dimensões necessárias quer em termos de altura ou de largura.
7. Das Provas Especiais de Trial
 - 7.1. O percurso da PET é secreto, reservando a Organização, a entrega de um meio de navegação à partida de cada uma das Secções.
 - 7.2. As equipas serão classificadas, pela progressão no terreno e pela superação dos obstáculos e orientação por Roadbook, GPS ou Bússola, verificado por CP's e pelo cumprimento do tempo limite, verificados por Controlo Horário de Chegada (CHC).
 - 7.3. As Provas Especiais de Trial obedecerão aos seguintes requisitos:
 - 7.4. PET por Waypoints:

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

- 7.4.1. Os percursos para a prova de Obstáculos por “Waypoints” não serão fornecidos, tendo cada equipa que os definir de acordo com a determinação dos Waypoints e/ou da estratégia que seguir.
- 7.4.2. Será preferencial, que este tipo de PET seja realizado numa zona ampla e aberta, e de preferência sem tráfego.
- 7.4.3. A partida, dada concorrentemente, será efectuada após um sinal sonoro.
- 7.4.4. O número total de Obstáculos, neste tipo de PET, por secção não deverá ultrapassar os dez.
- 7.4.5. Deverá ser atribuído um tempo limite, para o cumprimento integral da PET.
- 7.4.6. Ao tempo limite serão adicionados 15 minutos de tolerância, sofrendo no entanto o concorrente a respectiva penalização.

7.5. PET Parque de Obstáculos

- 7.5.1. Este tipo de PET dever-se-á realizar numa zona ampla e fechada ao trânsito.
- 7.5.2. Terá no máximo 10 obstáculos pontuáveis, com penalizações cumulativas e bónus por desempenho.
- 7.5.3. Terá um tempo limite, a estipular pela organização do evento.
- 7.5.4. A ordem de abordagem dos obstáculos será livre, tendo cada equipa que o definir de acordo com a estratégia a seguir.
- 7.5.5. Se uma equipa alcançar outra num determinado obstáculo, poderá avançar para o próximo ou outro qualquer.

7.6. PET Pista de Trial

- 7.6.1. Este tipo de PET deverá realizar-se numa Zona ampla e fechada ao trânsito.
- 7.6.2. Terá no percurso obstáculos pontuáveis, com penalizações cumulativas, que poderá ter bónus por desempenho.
- 7.6.3. Terá um tempo limite, a estipular pela organização do evento.
- 7.6.4. A sequência dos obstáculos será definida pela organização do evento.

7.7. Os Cadernos de Waypoints deverão apresentar os seguintes dados:

- 7.7.1. Coordenada de GPS
- 7.7.2. Coordenadas Geográficas
- 7.7.3. Fotografia tipo para confirmação do Waypoint. (se controle por foto)
- 7.7.4. Opção de apresentar o Azimute e distância do Ponto Inicial.

8. A PET deverá respeitar os seguintes procedimentos de Controlo e Penalizações

- 8.1. O percurso é secreto, reservando a Organização, a entrega de um meio de navegação à partida de cada uma das Secções.
- 8.2. As partidas serão intervaladas no tempo determinado pela organização.
- 8.3. A Carta de Controlo, é da total responsabilidade da equipa, que deve entregar á organização, no início de cada obstáculo ou pista, e solicita-la no fim. Certificando-

Troféu Ilha Terceira Navegação e Trial – 2012

se que as anotações estejam correctas. Deverão ser assinadas por um elemento da equipa e um organizador.

- 8.4. Se a viatura participante, ficar imobilizada no Obstáculo ou na pista sem progressão, deve recorrer ao equipamento auxiliar ou á ajuda exterior de outros concorrentes ou organização, evitando assim a perda de tempo necessária à sua conclusão.
- 8.5. Após o início do obstáculo ou pista de obstáculos, o participante não poderá receber qualquer tipo de ajuda externa. Qualquer reparação necessária na viatura, terá de ser realizada apenas com o material existente na mesma dentro da janela de tempo.
- 8.6. As equipas podem usar única e exclusivamente os seguintes acessórios sujeitos a penalização:
 - 8.6.1. Duas Pranchas
 - 8.6.2. Um Macaco (Hi-Lift)
 - 8.6.3. Uma Roda suplente
 - 8.6.4. Guincho
- 8.7. Não serão permitidos os usos de pedras, troncos ou outros objectos, que não os mencionados no ponto 7.5. (O uso não autorizado, será penalizado com a anulação do obstáculo ao participante.)
- 8.8. O uso de luvas de protecção, é obrigatório, sempre que efectua um obstáculo e fora da viatura. A falta destas será penalizada com o impedimento de iniciar o obstáculo.**
- 8.9. O uso de Cinta “Abraça-Árvores”, é obrigatório, sempre que utilizar uma árvore como ponto de fixação do cabo do guincho. A falta desta será penalizada com a proibição do uso do guincho naquele ponto de fixação. (ver tabela anexa).**
- 8.10. Só é permitido a utilização de material de desatascanço que se encontre no interior da viatura.
- 8.11. Os concorrentes têm de iniciar o obstáculo com o material de desatascanço que pretenderem utilizar dentro da viatura.
- 8.12. Para cada secção do Trial, deverá a organização estabelecer uma janela de tempo de modo a que o desenrolar da etapa não seja prejudicado por situações alheias. (Ex: avarias mecânicas)**

Artigo 23º**Tabela de Penalizações e Bónus (PET)**

1. As penalizações consideradas são as que constam nos seguintes pontos:

PENALIZAÇÕES	PONTOS
Por cada minuto de atraso em relação à hora ideal no CHC	1
Penalizações para obstáculos pontuáveis	
Uso de acessórios - material de desatascanço e por cada obstáculo (à unidade)	2
Derrubar delimitadores dos obstáculos	3
Ultrapassar delimitadores	3
Uso de guincho ou meio de resgate desmultiplicador (por cada ponto de ancoragem)	20
Não concluir o obstáculo ou pista no tempo limite	60
Não comparência no obstáculo	100
Fuga deliberada ao percurso	70

NOTA: Qualquer desrespeito à Organização, aos participantes ou ao bom funcionamento de um evento poderá resultar numa exclusão do interveniente.

As alterações realizadas no regulamento do Troféu Ilha Terceira de Navegação e Trial, 2012, foram aprovadas em reunião do Colégio de Organizadores a **23 de Novembro de 2011**.